

do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 18 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 9010/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador do administrador-delegado deste Hospital, de 13 de Maio de 2003, com efeitos a partir de 16 de Junho de 2003, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 2 de Março de 2005:

Eduardo Manuel Domingos Carriço, operário qualificado, electricista — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 16 de Junho de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 9011/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador do administrador delegado de 13 de Maio de 2003, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 2 de Março de 2005:

Cândido Alberto Moura Moita, operário altamente qualificado, electricista — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 16 de Junho de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 9012/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração de 9 de Setembro de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 2 de Março de 2005:

Teresa Suzete Simão Henriques, técnica superior de 2.ª classe — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 4 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 9013/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital de 12 de Outubro de 2004, com efeitos a partir de 28 de Agosto de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Tânia Vanesa Gaspar Mercier, assistente administrativa — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 28 de Agosto de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 9014/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital de 26 de Outubro de 2004, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

João Pedro Santos Bento Isidro, assistente administrativo — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo

de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 9015/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital de 27 de Outubro de 2004, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Luís Miguel Travessa Peixoto, assistente administrativo — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 9016/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 20 de Janeiro de 2005, com efeitos a partir de 6 de Novembro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 2 de Março de 2005:

Bruno Miguel Soares Ribeiro, operário altamente qualificado — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 9017/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital de 10 de Fevereiro de 2005, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 2 de Março de 2005:

Rui Silva Antunes, técnico superior de 2.ª classe — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 9018/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital de 27 de Outubro de 2004, com efeitos a partir de 29 de Outubro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Alexandra Isabel Santos Gonçalves — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com a assistente administrativa acima mencionada, com efeitos a partir de 29 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 9019/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 16 de Setembro de 2004, com efeitos a partir de 18 de Junho de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Admi-